



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – ESTADO DO PARÁ, 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 28 DE ABRIL DE 2026 em atendimento ao Requerimento nº 04/2026.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: ANTONIO MARCOS LUCIANA

VICE-PRESIDENTE: ELISSONETH CARDOSO DA SILVA

SECRETÁRIA: JÚLIA DE ABREU FONTENELLE LOPES

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, sita na Rua Getúlio Vargas, s/nº - centro, cidade de Santa Maria das Barreiras - Pará, o Senhor Presidente Antonio Marcos Luciana usando de suas atribuições legais, cumprimenta os presentes; determina à Secretária a verificação de “quórum”. Convida as autoridades presentes para ocuparem as cadeiras da Tribuna de Honra; solicita a todos a colocarem-se em pé para saudarem as bandeiras Nacional, Estadual e Municipal; solicita à Secretária para realizar a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, invocando as bênçãos de Deus, para o bem do Município, o Senhor Presidente declara aberta a **10ª Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo da 2ª Sessão Anual da 10ª Legislatura** da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – Estado do Pará. Em seguida, o Senhor Presidente anuncia o **Pequeno Expediente**, e determina à Secretária que realize a leitura dos expedientes. Não havendo expedientes, e Conforme **Resolução nº 08 de 19 de dezembro de 2005**, o Senhor Presidente determina à Secretária que realize a leitura de **02(dois) artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal**. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra aos Vereadores e Vereadoras inscritos para comunicarem falecimento, renúncias, congratulações ou requerer leitura, retificação ou impugnação da ata por dois minutos. Não havendo vereadores e vereadoras a se manifestar, o Senhor Presidente anuncia o **Grande Expediente** e determina ao Secretário, que realize a leitura de projetos de leis, vetos, projetos de decretos legislativos, projetos de resoluções, pareceres e demais proposições: **Projeto de Lei Legislativa nº 002/2026** de autoria do Vereador Felipe Reis que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação oficial em todos os veículos utilizados pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras/PA, sejam próprios ou



locados, e dá outras providências. **Projeto de Lei Legislativo nº 003/2026** de autoria do Vereador Felipe Reis dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento trimestral, pelo Poder Executivo, de comprovação dos recolhimentos previdenciários dos servidores públicos do Município de Santa Maria das Barreiras – PA, e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, processo nº 01/2026** que estudou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, que denomina a Unidade de Educação Infantil a ser construída na cidade de Santa Maria das Barreiras – PA, de CRECHE MUNICIPAL RODRIGO CAMARGO DA SILVA e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, processo nº 06/2026** que estudou o Projeto de Lei nº 626/2026 que cria os componentes do município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências. Não havendo matérias, o senhor Presidente concede a palavra aos Vereadores e Vereadoras inscritos para apresentarem suas indicações, moções, requerimentos e decretos. O Vereador Jhonys Neris Santiago faz uso da palavra, cumprimenta a Mesa Diretora, os vereadores e vereadoras, tribuna de honra e demais presentes à sessão. Em seguida, apresenta suas indicações, justifica-as e pede dos demais parlamentares para que seus pedidos sejam atendidos pelo Gestor Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra aos Vereadores inscritos para falar sobre Tema Livre por três minutos. Os Vereadores realizam seus pronunciamentos que se encontram gravados e também estão disponíveis no endereço eletrônico: (https://youtube.com/live/9m1nn1rn7xE?si=w2lR1_zw3S_2OnCF). O Senhor Presidente anuncia a **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente faz uso da palavra e encaminha para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o **Projeto de Lei Legislativa nº 002/2026** de autoria do Vereador Felipe Reis que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação oficial em todos os veículos utilizados pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras/PA, sejam próprios ou locados, e dá outras providências. O Senhor Presidente faz uso da palavra e encaminha para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o **Projeto de Lei Legislativo nº 003/2026** de autoria do Vereador Felipe Reis dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.565-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleissmb@gmail.com



trimestral, pelo Poder Executivo, de comprovação dos recolhimentos previdenciários dos servidores públicos do Município de Santa Maria das Barreiras – PA, e dá outras providências. O Senhor Presidente coloca em discussão o **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, processo nº 01/2026** que estudou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026, que denomina a Unidade de Educação Infantil a ser construída na cidade de Santa Maria das Barreiras – PA, de CRECHE MUNICIPAL RODRIGO CAMARGO DA SILVA e dá outras providências. Não havendo discussão, o Senhor Presidente coloca em votação, sendo o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em discussão o **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, processo nº 06/2026** que estudou o Projeto de Lei nº 626/2026 que cria os componentes do município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências. Não havendo discussão, o Senhor Presidente coloca em votação, sendo o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, que denomina a Unidade de Educação Infantil a ser construída na cidade de Santa Maria das Barreiras – PA, de CRECHE MUNICIPAL RODRIGO CAMARGO DA SILVA e dá outras providências. O Vereador Linjandelson Alves Mundoca faz uso da palavra e apresenta o Projeto de Decreto Legislativo e pede o apoio dos parlamentares para que seja aprovado, homenageando uma família que perdeu um ente querido. Os vereadores fazem uso da palavra e parabenizam o Vereador Linjandelson Alves Mundoca pelo Projeto de Decreto Legislativo porque o jovem Rodrigo Camargo da Silva foi uma criança muito alegre, participativa e que deixou saudades para essa cidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, que denomina a Unidade de Educação Infantil a ser construída na cidade de Santa Maria das Barreiras – PA, de CRECHE MUNICIPAL RODRIGO CAMARGO DA SILVA e dá outras providências, sendo a matéria aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente coloca em discussão em 1º turno o **Projeto de Lei nº 626/2026** que cria os componentes do município de Santa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71
CEP 68.565-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleissmb@gmail.com



Maria das Barreiras, Estado do Pará, do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências. Não havendo discussão, o Senhor Presidente coloca em votação, sendo o **Projeto de Lei nº 626/2026** aprovado por unanimidade, em 1º turno. O Senhor presidente passa para a **Palavra Franca**. O Senhor Presidente concede a palavra aos Vereadores e Vereadoras inscritos para falar por cinco minutos. Os pronunciamentos dos parlamentares encontram-se gravados em arquivos da Câmara Municipal e também no endereço: (https://youtube.com/live/9m1nn1rn7xE?si=w2IR1_zw3S_2OnCF). Em seguida, o Senhor Presidente passa a presidência ao Vice-Presidente e cumprimentando todos os presentes, apresenta suas considerações; parabeniza os Parlamentares pelos debates, pelos pedidos apresentados ao Gestor Municipal, agradece a presença do Gestor Municipal que se encontra presente na sessão ordinária mais uma vez; agradece o Dr. Kallil pelos esclarecimentos fundamentados na sessão, pois é uma honra ter o representante do poder público municipal na sessão, assim como o seu Procurador Jurídico. Fala sobre seu trabalho como parlamentar que juntamente com os demais parlamentares e o gestor municipal tem buscado recursos para o melhoramento da vida dos munícipes e acredita que esse é o caminho a ser seguido, o passado deve ser deixado para trás e o nome dos familiares sendo respeitados. Voltando à presidência, o Senhor Presidente encerra a presente sessão às treze horas e quatro minutos. Os Vereadores e Vereadores presentes foram: Antonio Marcos Luciana-União Brasil, Alduídes Amâncio de Souza; Elissoneth Cardoso da Silva-PR, Erivânia de Sousa Araújo Aguiar-PSD, Isaías Pereira de Sousa, Jhonys Neris Santiago-União Brasil, Júlia de Abreu Fontenelle Lopes-PRD, Linjandelson Alves Mundoca-MDB, Luiz Felipe Carvalho Reis, Marco Manoel Pinto Cunha-PRD, Wanderson Ferreira da Silva. Eu, Júlia de Abreu Fontenelle Lopes, Secretária Legislativa, lavrei esta para ser lida e assinada.

10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – Pará em 28 de abril de 2026.